

Bons motivos para uma auditoria da dívida externa

30 OUT 1989

**Bernardo Kucinsky e
Jorge Eduardo
L. Mattoso**

A dívida externa continua envolta em véus que ocultam para o grande público a sua natureza, dimensão e desdobramentos. A campanha eleitoral vem ampliando um processo de transparência e democratização que, entretanto, só será completo com uma profunda auditoria, capaz de desnudar para trabalhadores, empresários e para o conjunto da opinião pública os (des) caminhos da dívida externa.

Um desses descaminhos acabou sendo revelado recentemente através de um processo judicial que durou mais de quatro anos no Tribunal Federal Tributário dos Estados Unidos. Por esse processo, tomou-se conhecimento de uma grave manipulação efetuada por bancos norte-americanos credores da dívida externa brasileira. Comprovou-se que contribuintes brasileiros e norte-americanos pagaram "inadvertidamente" e duplamente o imposto de renda sobre os juros da dívida, que deveria ter sido pago pelos bancos. Tudo isso graças a algumas "jogadas" contábeis dos bancos credores em conluio com o Banco Central brasileiro, o qual demonstrou — mais uma vez — a subordinação deste Estado aos interesses privados.

Através de um desses processos, que mereceu matéria na *Gazeta Mercantil* de 15 de outubro de 1987, revelaram-se alguns desses mecanismos. Simplificadamente, o que se passou foi o seguinte: os bancos credores impuseram nos contratos cláusula pela qual todo imposto de renda sobre os juros teriam que ser pagos pelo próprio tomador do empréstimo. Isso, com plena ciência do Banco Central. Não satisfeitos com isso, os bancos internacionais recebiam o DARF (Documento de Arrecadação de Receitas Federais do Ministério da Fazenda) relativo ao pagamento do imposto como se eles próprios o tivessem pago. De posse desse docu-

mento, correram a solicitar créditos no mesmo valor junto ao Imposto de Renda nos EUA, visto que segundo as leis tributárias norte-americanas os impostos pagos no exterior são considerados como se a renda tivesse sido auferida no país.

Com estes artifícios impostos pelos bancos internacionais e aceitos pelo governo brasileiro, lesavam os contribuintes e o Fisco norte-americanos depois de ter iludido o fisco brasileiro, aumentavam a sobrecarga da dívida brasileira, ampliavam os subsídios governamentais e escondiam da opinião pública a real e extraordinária lucratividade de seus negócios com o Brasil. Cálculos de economistas da USP indicam que devido à utilização deste artifício o spread recebido pelos bancos foi de 5,3% além dos juros flutuantes, e não de 2%.

Esta situação não pode continuar! Tem-se que dizer alto e bom som que é necessário e possível uma nova e autônoma política para a dívida externa, começando por colocar a dívida sub judice, iniciando cuidadosa auditoria, com a participação do Poder Legislativo, de organizações representativas da sociedade civil e peritagem especializada.

Além de fornecer elementos indispensáveis a uma negociação política da dívida, uma auditoria dessa natureza visa explicitar casos como o apontado acima, identificar os mecanismos de formação da dívida, seus modos de utilização, a legalidade dos procedimentos utilizados, as perdas decorrentes de aumentos abusivos das taxas de juro e os motivos que levaram à estatização da dívida do setor privado.

Bernardo Kucinsky é professor da ECA/USP, autor de "A ditadura da dívida" em colaboração com Sue Branford, Ed. Brasiliense e assessor do PT.

Jorge Eduardo L. Mattoso é professor do Instituto de Economia da Unicamp e membro da Coordenação do Plano de Ações de Governo da candidatura Lula.